

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná

ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 064

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



AV. 06 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 743/2011, extraídos dos **Autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA (CPF 060.955.719-01) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício nº 745/2011, extraídos dos **Autos nº 0005489-07.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente**: BARBARA REIS CREMA (CPF 040.762.089-35) e **requerido**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírío de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- Para fins de publicidade, grava-se que constava nas matrículas anteriores a esta, **M. 8.857** e **M. 21.360**, os registros de Compromisso de Compra e Venda, firmados entre ALFREDO EHLERT E OUTROS, como compromissários vendedores e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, como compromissária compradora, justificando seu comparecimento como anuente no R. 03, desta matrícula.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, *[Assinatura]*, Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.-----

AV. 09 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 722/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos nº 5487-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 04, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b,

Segue no Verso

Certidão válida por 30 dias
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

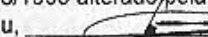
Agente Delegado


Telêmaco Borba - Paraná





FLS. Vº
004

Continuação do Av. 09 - M. 26.738

n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 10 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 726/2013, datado de 06/08/2013, extraído dos Autos n.º 5390-37.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 05, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 11 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 718/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º 5489-07.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 06, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 12 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 720/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos Autos n.º 5488-22.2011.8.16.0165 de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 07 desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.- Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu,  Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 13 - M. 26.738 - Protocolo n.º 76.140 em 09 de dezembro de 2013.-----
BLOQUEIO JUDICIAL - Por força do Ofício n.º 3115/2013 da 9.ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, extraídos dos Autos n.º 38338/2010 de Ação de Cobrança movida por BONEZI & BONEZI contra CONSTRUTORA TRÊS O Ltda,

Segue Fils. 05



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. n° **26.738**

República Federativa do Brasil

Fls. **005**



Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas
OFICIAL DESIGNADO



LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Continuação do Av. 13 - M. 26.738

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi bloqueado judicialmente nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, *[assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.

AV. 14 - M. 26.738 - Protocolo n.º 78.491 em 10 de abril de 2015.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 0583/2015, datado de 23/03/2015 por Mandado de Registro extraído dos autos n.º 0019315-97.2013.8.16.0014 de Ação Declaratória de Rescisão de Contrato de Permuta de Imóveis e seus Respectivos Aditivos C/C Indenização por danos materiais e morais, expedido pelo Dr.º Fernando Moreira Simões Junior, M.M. Juiz de Direito Substituto da 2.º Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, proposto por Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, em face de Construtora Três "O" Ltda e G.I. Engenharia Ltda, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 605,00.- Telêmaco Borba, 14 de maio de 2015.- Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 15 - M. 26.738 - Protocolo n.º 79.093 em 11 de agosto de 2015.-----
ARRESTO - Por Ofício n.º 724/2015 por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **-EXEQUENTE:** ROSEMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADO:** CONSTRUTORA 3 O, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 445,50 - R\$74,39 - Funrejus à recolher R\$ 20,40.- Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015. - Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado

R. 16 - M. 26.738 - Protocolo n.º 80.149 em 04 de abril de 2016.-----
ARRESTO - Por força do Ofício enviado via Mensageiro da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraídos dos Autos n.º 0004193-47.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **- EXEQUENTE:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CHANCELLER, CNPJ sob n.º 03.595.059/0001-68.- **EXECUTADO:** OSVALDO PINTO TAVARES, CPF 005.519.109-68, CONSTRUTORA 3 O, CNPJ n.º 05.247.550/0001-23 e OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, CPF n.º 016.445.149-82.- Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 5.590,51 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 378,00 - R\$ 69,78 - Funrejus à recolher R\$ 11,18.- Telêmaco Borba, 03 de maio de 2016.- Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

segue verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araújo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná



Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/0E
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J6M8 6KWCX HNZ66 LH5AR



FLS. Vº
005

AV. 17 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). - Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 18 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.

"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba. - Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 30 de março de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 19 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Telêmaco Borba - Estado do Paraná
ALESSANDRO AUGUSTO DE ARAUJO - AGENTE DELEGADO

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Fls.: 006

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo
AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

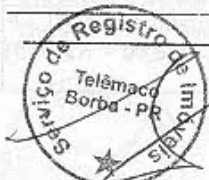
Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60.- R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 20 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.348 em 08 de junho de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 21 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.509 em 30 de junho de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue no Verso



Certidão válida por 30 dias
"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.06M8 6KWGX HNZ66 LH5AR



FLS. Vº

006

R. 22 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 23 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa:** R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos).- Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 24 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade. - **EXECUTADOS:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. -
Segue Fls. 07



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo
Agente Delegado
Telêmaco Borba - Paraná

Página 12 de 19